



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.080, DE 22 DE JANEIRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a transposição de ítems na Tabela Explicativa da Despesa, e dá outras providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº2.736, no seu artigo 4º, parágrafo único, de 18 de dezembro de 1.989,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCZ\$534.357,53 (quinhentos e trinta quatro mil, trezentos e cinquenta e sete cruzados novos e cinquenta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, conforme classificação abaixo:

I EXECUTIVO
1.2 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03080212.39 DESPESAS EMPENHADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3292 Despesas de Exercícios Anteriores..... 534.357,53
TOTAL..... 534.357,53

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do §º 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

I EXECUTIVO
1.2 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
15824922.78 ENCARGOS SOCIAIS
3113 Obrigações Patronais..... 130.000,00
1.3 GABINETE DO PREFEITO
03074922.40 DIRETORIA DE GABINETE
3113 Obrigações Patronais..... 6.903,00
03074922.57 PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA"
3113 Obrigações Patronais..... 8.437,11
1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
03074922.63 SECRETARIA
3113 Obrigações Patronais..... 4.153,00
03074922.24 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3113 Obrigações Patronais..... 11.501,00
03074922.36 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
3113 Obrigações Patronais..... 7.986,00
03044922.30 DEPARTAMENTO JURÍDICO
3113 Obrigações Patronais..... 4.153,00
03074922.74 TERMINAL RODOVIÁRIO
3113 Obrigações Patronais..... 4.154,78
1.5 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
08464922.59 PRAÇAS DE ESPORTES E LAZER
3113 Obrigações Patronais..... 100.785,25



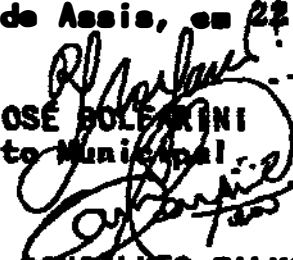
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº2.080/90.....Fls.02.

1.6	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03074922.25	DEPARTAMENTO DE CADASTRO	
3113	Obrigações Patronais.....	6.841,00
03084922.37	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
3113	Obrigações Patronais.....	14.740,11
1.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03074922.33	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
3113	Obrigações Patronais.....	34.386,00
03074922.34	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3113	Obrigações Patronais.....	16.892,00
10604922.69	SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
3113	Obrigações Patronais.....	51.879,00
10604922.71	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE LIXO	
3113	Obrigações Patronais.....	26.886,00
10604922.16	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3113	Obrigações Patronais.....	20.245,60
1.8	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15814922.63	SECRETARIA	
3113	Obrigações Patronais.....	3.957,00
15814922.20	CRECHES MUNICIPAIS	
3113	Obrigações Patronais.....	3.780,00
15834922.66	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	
3113	Obrigações Patronais.....	585,17
1.9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754922.63	SECRETARIA	
3113	Obrigações Patronais.....	76.092,51
		<u>534.357,53</u>

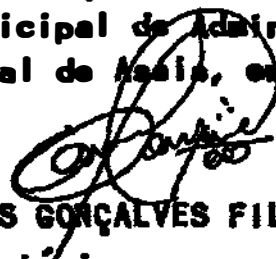
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de janeiro de 1.990.-


ROMEU JOSÉ BOLEFARDINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de janeiro de 1.990.-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -